DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 24 de Março de 2021 - Edição nº 613

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2021: "Dispõe sobre a nomeação de Funcionário para o cargo em comissão do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia."

- DECRETO Nº 069/2021: "Dispõe sobre a nomeação de Funcionárias para cargos em comissão do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A9B37A5888-3B9EF800DD-C01229E0E0-4ECEF6864C

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 068, DE 24 DE MARÇO DE 2021,

"Dispõe sobre a nomeação de Funcionário para o cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o **Sr. Dihenrique Santos Cabral**, portador da cédula de identidade nº. 08506135223, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.06.352-23, nomeado para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães, Vila do Café, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, bem como revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2021,

"Dispõe sobre a nomeação de Funcionárias para cargos em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a **Sr.ª Nilceia Andrade Oliveira Costa**, portadora da cédula de identidade nº. 08902665, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.919.315-57, nomeada para o Cargo de Diretora escolar e a Sr.ª Lucineide Rodrigues de Carvalho Lima, portadora da cédula de identidade nº. 07240937, inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.362.205-72, nomeada para o Cargo de vice-diretora da Escola Municipal Rui Barbosa, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, bem como revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração